



## PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER  
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES  
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA  
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

WILLIAM PINTO MEDEIROS (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA  
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA  
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO  
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ABNER PECLAT BARBOZA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

GETULIO DE MOURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA  
PREVIQUEIMADOS

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO  
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
MUNICIPAL

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

|   |   |
|---|---|
| Atos do Prefeito.....                                       | 2 |
| Atos da Procuradora Geral do Município .....                | 3 |
| Atos do Controlador Geral do Município .....                | 3 |
| Atos do Secretário Municipal de Urbanismo .....             | 4 |
| Atos da Secretária Municipal de Saúde .....                 | 4 |
| Atos do Secretário Municipal de Esporte e Lazer .....       | 4 |
| Atos do Secretário Municipal de Cultura e Turismo .....     | 4 |
| Atos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações ..... | 5 |

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

5

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DOS VEREADORES

ELERSON LEANDRO ALVES  
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO  
ANTONIO ALMEIDA SILVA  
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS  
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA  
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS  
JEFFERSON DIAS DA SILVA  
JOÃO PEDRO LEMOS  
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA  
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO  
NILTON MOREIRA CAVALCANTE  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS  
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA  
THOMAS JEFFERSON ALVES  
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 003 – Quarta-Feira, 04 de Janeiro de 2023 - Ano 03 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

**DECRETO Nº 2867, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.**

**CRIA E NOMEIA A COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR DE IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS E DISPÕE ACERCA DO PLANEJAMENTO DE TRANSIÇÃO ENTRE AS LEIS QUE REGEM O TEMA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 89, VI, da Lei Orgânica do Município de Queimados.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.133/2021, que estabelece novas normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Pública Diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentação de vários dispositivos da Lei nº 14.133, de 2021 pela União e pelo Município de Queimados, no âmbito de sua competência, tendo em vista as peculiaridades locais e a realidade da Administração Municipal, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de planejar a transição de regimes a fim de garantir eficiência dos atos regulamentadores procedimentais, atribuições das unidades envolvidas, modelos, rotinas e sistema de gestão de compras no âmbito do Município de Queimados,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica criada a Comissão Multidisciplinar de Implementação da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) no Município de Queimados, composta por 14 (quatorze) membros, sendo estes competentes para sugerir e propor adequações com vistas à regulamentação e implementação do novo regime de licitação e contratação no âmbito da Administração Pública Municipal.

§ 1º A Comissão criada nos termos do caput deste artigo terá natureza técnico-jurídica de estudo e trabalho e será responsável pela proposição, revisão e edição de atos normativos de regulamentação da Lei nº 14.133/2021.

§ 2º A Comissão Multidisciplinar poderá propor materiais de orientação aos servidores, minutas-padrão preliminares de editais de licitação, contratos administrativos, termos aditivos, relatórios de instrução e fluxo processual mínimo, visando a padronização dos procedimentos licitatórios no âmbito municipal.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão para Implantação da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) os seguintes servidores:

- I - Alan da Conceição Binoti
- II - Alda de Mello Teixeira
- III - Alexandre da Silva Oliveira
- IV - Alliny Oliveira Endlich
- V - Deise Lima Queiroz
- VI - Emilay Rezende Neves
- VII - Filipe Martins Silva
- VIII - Gracielle Gislene Oliveira da Silveira da Silva
- IX - Letícia Bittencourt do Nascimento
- X - Marcia Ferreira Goncalves
- XI - Raphaela Barcelos Salgado
- XII - Raquel Santana da Silva de Oliveira
- XIII - Sandro Rogerio Vieira Ribeiro
- XIV - Thiago Roris de Matos

§ 1º A Presidência e Vice-Presidência da Comissão de que trata este decreto serão desempenhadas pelos servidores indicados nos incisos X e VII, respectivamente, que também organizará metas e cronogramas para cumprimento das etapas.

§ 2º O Presidente dos trabalhos da Comissão Multidisciplinar, oficiará aos órgãos e entidades da Administração Pública municipal, informando a disponibilização das minutas de padronização.

§ 3º Os servidores indicados poderão ser substituídos para melhor atendimento ao interesse público, de acordo com a discricionariedade dos gestores das secretarias envolvidas.

Art. 3º Quando necessário, a comissão poderá contar com a colaboração técnica de servidores de outros setores, órgãos e entidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
**P R E F E I T O**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 003 – Quarta-Feira, 04 de Janeiro de 2023 - Ano 03 - Página 3**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 044/GAP/23. INTERROMPER** por necessidade de serviço as férias do servidor **PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA**, Matrícula nº 14.419/01, Subsecretário Adjunto de Manutenção de Próprios Municipais - SEMCONSESP, referente ao período: **02/01/2023 à 31/01/2023**, fixando novo período para: **01/02/2023 à 02/03/2023**.

**PORTARIA Nº 045/GAP/23. NOMEAR** a servidora **ANGÉLICA DOS SANTOS MARQUES BARBOSA**, Professor II, Matrícula 6146/81, para desempenho da Função Gratificada de Diretor de Escola – Nível IV, SIM – FCM 4, da Escola Municipal PRIMEIRA IGREJA BATISTA, no período de 01/01/2023 a 31/01/2025, conforme preceitua a Lei nº 1278/15, de 10 de novembro de 2015.

**PORTARIA Nº 046/GAP/23. LOTAR** a servidora **FLÁVIA BASTOS SOUZA DOS SANTOS**, matrícula nº 4320/61, Auxiliar de Serviços Gerais - SEMOB, na Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR, a contar de 02/01/2023.

**ERRATA: PUBLICADO NO DOQ Nº 002/23, DE 03/01/2023.**

**ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 017/GAP/23. NOMEAR** a servidora **JANETE DO NASCIMENTO PRIMO DE LIMA**, Professor II, Matrícula 1098/01, para desempenho da Função Gratificada de Diretor de Escola – Nível IV, SIM – FCM 4, da Escola Municipal JOSÉ ANASTÁCIO RODRIGUES, no período de 01/01/2023 a 31/12/2025, conforme preceitua a Lei nº 1278/15, de 10 de novembro de 2015.

**LEIA-SE: PORTARIA Nº 043/GAP/23. NOMEAR** a servidora **JANETE DO NASCIMENTO PRIMO DE LIMA**, Professor II, Matrícula 1098/01, para desempenho da Função Gratificada de Diretor de Escola – Nível IV, SIM – FCM 4, da Escola Municipal JOSÉ ANASTÁCIO RODRIGUES, no período de 01/01/2023 a 31/12/2025, conforme preceitua a Lei nº 1278/15, de 10 de novembro de 2015.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

**Atos da Procuradora Geral do Município**

**ATO Nº 001/PGM/2023, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.**

O Procurador Geral do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o Dr. **CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA**, Procurador Municipal, matrícula nº 4340/01, para responder pelas atribuições da Procuradora Geral do Município, Dra. Gracielle Gislene Oliveira da Silveira da Silva, durante o seu período de férias, fixado para os dias 04/01/2023 à 13/01/2023, sem prejuízo de suas funções e sem ônus para a Administração.

**GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA**  
Procuradora Geral do Município  
Matricula 6320/73

**Atos do Controlador Geral do Município**

Processo: 4808/2022/03. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora PATRICIA L. DA SILVA CARVALHOSA – MAT. 14205/01, através do processo n.º 4010/2022/03, no valor de R\$ 400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Processo: 4654/2022/05. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora MARIA PEDRO DA SILVA – MAT. 3591/21, através do processo n.º 3485/2022/05, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Processo: 4310/2022/04. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora DANIELE FLORINDO BARBOSA DIAS – MAT. 14359/01, através do processo n.º 3828/2022/04, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Processo: 4533/2022/05. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora DAYSE PALMEIRA MAIA DIAS – MAT. 7624/41, através do processo n.º 3426/2022/05, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO**  
Controlador Geral

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 003 – Quarta-Feira, 04 de Janeiro de 2023 - Ano 03 - Página 4**

**Atos do Secretário Municipal de Urbanismo**

O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 003/SEMUR/2023.** Tornar público o **Habite-se de nº 001/2023** destinada a **FELESCOP CONSTRUÇÃO ESTRUTURADAS LTDA**, que as 7 unidades residenciais, que totalizam 422,34m<sup>2</sup> de área total construída, que **tomará o nº 161**, encontra-se edificado na Rua Nilda Lima, Lote 77, Quadra 54, no Bairro Vila Camarim, Queimados – RJ, emitido em 03 de janeiro de 2023 através do processo de **nº 0434/2022/10**, em nome da requerente.

**ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA**  
Secretário Municipal de Urbanismo – SEMUR  
Mat: 14775/01 – PMQ

**Atos da Secretária Municipal de Saúde**

**PORTARIA Nº 01 /SEMUS/2023, de 04/01/2023.**

Para fins de regularização funcional, tornar sem efeito a portaria 1357/21 publicada no DOQ 061/2021 que lotou a servidora Sandra Cesar de Almeida, matrícula 12524/01 na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS a partir de 02/01/2022.

**MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO**  
Secretária Municipal de Saúde - Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Matrícula nº 14.192/01

**Atos do Secretário Municipal de Esporte e Lazer**

**PORTARIA Nº 001/SEMEL/2023**

O Secretário Municipal de Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO as atuais práticas de governança adotadas pela Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO as Orientações do TCE/RJ que visa à economicidade quanto à gestão da frota de veículos, em face da necessidade do controle do uso dos bens públicos,

Art. 1.º - Designar o servidor **Alexandre Barbosa da Costa**, matrícula nº **15225/01**, **Assessor Técnico**, para exercer a função de Gerenciamento dos Veículos desta Secretaria, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer  
(Respondendo)

**Atos do Secretário Municipal de Cultura e Turismo**

**PORTARIA Nº 001/SEMUCTUR/2023.**

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO as atuais práticas de governança adotadas pela Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO as Orientações do TCE/RJ que visa à economicidade quanto à gestão da frota de veículos, em face da necessidade do controle do uso dos bens públicos,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Designar o servidor **Monique Oliveira da Silva da Fonseca**, matrícula nº **13621/01**, Cuidador de Aluno PNE, para exercer a função de Gerenciamento dos Veículos desta Secretaria, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 003 – Quarta-Feira, 04 de Janeiro de 2023 - Ano 03 - Página 5**

**Atos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações**

**ATO Nº 001/2023/JARI**

O presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições:

**Considerando** o disposto nos artigos 16 e 17 de Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

**Considerando** na resolução CONTRAN nº 357, de 02 de agosto de 2010, em especial o item 6.2 de seu anexo;

**Considerando** o disposto da Lei Municipal nº 400, de 26 de maio de 1999;

**Considerando** no Decreto Municipal nº 186, de 16 de setembro de 1999;

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 1.444/2018, que altera a Lei 400/1999.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art.1º A Junta Administrativa de Recursos de Infrações reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 - Centro de Queimados / RJ e julgou os seguintes processos:

| PROCESSO        | PROTOCOLO Nº | RESULTADO  |
|-----------------|--------------|------------|
| E09/000286/2022 | 3507/2022/14 | INDEFERIDO |

Daina Dantas Silva de Jesus  
Presidente da JARI

**Atos do Poder Legislativo**

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

**PORTARIA Nº 016/CM/2023. DESIGNAR** o servidor **MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA**, matrícula nº. 1452, como Tomador de Adiantamento, no âmbito da Câmara Municipal de Queimados.

**PORTARIA Nº. 017/CM/2023** – Ficam designados os servidores Senhores **MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA**, matrícula nº. 1452, **CLAUDIO FRANCISCO DE BARROS DA SILVA**, matrícula nº. 1455 e **ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS**, matrícula nº. 844, para comporem a Comissão Especial de Patrimônio para coordenar o Inventário de Regularização e Atualização Patrimonial, no âmbito do Poder Legislativo.

**ERRATA da Portaria publicado no D.O.Q. nº 002, terça-feira, 03 de janeiro de 2023.**  
**(Republicado por erro material)**

**ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 009/CM/2023. NOMEAR ANDRESSA MATOSINHO DOS SANTOS** no cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, símbolo CCII, a contar de 02/01/2023

**LEIA-SE: PORTARIA Nº 009/CM/2023. NOMEAR ANDRESSA MATOSINHO DOS SANTOS** no cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, símbolo CCII, a contar de 03/01/2023

**ELERSON LEANDRO ALVES**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**